Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3543/2022 **Data da disponibilização: Terça-feira, 23 de Agosto de 2022.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Daniel Viana Júnior Presidente Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 1889/2022
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo Nº 9316/2022,
Considerando o teor do artigo 10, II, da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no parágrafo 8º do art. 5º da Lei 11.416/2006, no parágrafo 1º do art. 251 do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa n° 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa Nº 57/2022;
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas; e
Considerando o disposto no art. 11 da Resolução Administrativa Nº 57/2022, o qual estabelece que os efeitos da substituição ocorrerão a partir da publicação do respectivo ato de designação do(a) substituto(a), não se admitindo a designação retroativa,
RESOLVE:
Designar, em caráter excepcional, a servidora ALINE BANDEIRA, código s163040, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, ocupado pelo servidor ADELVAIR ALVES DA COSTA, código s107397, a partir da data de publicação até o dia 27 de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1895/2022
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Juiz Kleber Moreira da Silva foi designado para atuar no processo RT 0010035-81.2020.5.18.0231, em trâmite na Vara do Trabalho de Posse, em virtude de suspeição declarada pelo Titular daquela unidade judiciária, Juiz Whatmann Barbosa Iglesias;
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 8582/2022, em que foi solicitada a designação do Excelentíssimo Juiz Kleber Moreira da Silva para atuar no referido processo, ante a vinculação prevista na RA nº 52/2014;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º. Reputar designado o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para atuar no processo de suspeição em trâmite na Vara do Trabalho de Posse, RT 0010035-81.2020.5.18.0231, no dia 18 de agosto de 2022.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 23 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1887/2022
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 7516/2022, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos listados às fls. 14/15, no qual o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Fabiano Coelho de Souza, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, se declarou suspeito;
CONSIDERANDO que aquela unidade judiciária não conta com juiz auxiliar fixo;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, “a”, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA, volante regional, para atuar nos processos de suspeição na Vara do Trabalho de Goiatuba, no período de 24, 25 e 26 de agosto de 2022, no qual o Excelentíssimo Juiz Titular do Trabalho Fabiano Coelho de Souza se declarou suspeito.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 1888/2022
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições contidas no Processo Administrativo nº 9059/2022,
RESOLVE:
Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, o pedido de alteração dos dias residuais de férias, referentes ao 2º período de 2020, 1º período de 2021, 2º período de 2021 e 2º período de 2022, designados para o período de 7 a 18 de novembro de 2022, conforme Portarias TRT 18ª SCR/NGMAG nº 957 e 1280/2022, para que sejam fruídos no período de 17 a 28 de outubro de 2022.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Provimento

Provimento SCR

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
PROVIMENTO Nº 4/2022
Altera a redação dos §§1º e 2º do art. 3º do Provimento TRT18 SCR nº 1/2020.
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a alteração do código de receita para recolhimento de valores no âmbito no Projeto Garimpo pelo Ato Declaratório Executivo CODAR n.º 10, de 09 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar os §§ 1º e 2º, do art. 3º, do Provimento TRT 18 SCR nº 1/2020, que passarão a viger com a seguinte redação:
“§ 1º. A Corregedoria Regional deverá proceder à consolidação dos valores existentes em contas judiciais ativas que se enquadrem na situação

descrita no caput em uma única conta judicial, com posterior recolhimento do saldo total em renda a favor da União, por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), sob o código 5891 – valores oriundos de depósito judicial – Processo com Arquivamento Definitivo na Justiça do Trabalho – Projeto Garimpo, nos casos em que o processo foi arquivado definitivamente até a data de 14/02/2019.
§ 2º. As Secretarias das Varas do Trabalho providenciarão o recolhimento de valores encontrados em contas judiciais ativas de processos arquivados definitivamente após a data de 14/02/2019, que se enquadrem na situação descrita no caput, por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), sob o código 5891 – valores oriundos de depósito judicial – Processo com Arquivamento Definitivo na Justiça do Trabalho – Projeto Garimpo.
Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, data da assinatura eletrônica.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 23 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO (A)	ADELVAIR ALVES DA COSTA	
CARGO OU FUNÇÃO	Diretor de Secretaria	
LOTAÇÃO	Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	660,00
	Saque	300,00
	Obrigações patronais	40,00
	Total	1.000,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	21/11/2022
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	16/12/2022
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o(a) suprido(a) justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.

Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1896/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9361/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 29 a 31/08/2022, ao servidor RODRIGO RABADAN DE OLIVEIRA, ANALISTA JUDICIÁRIO no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.
Motivo: CONGRESSO/PALESTRA - O servidor participará do "17º Congresso de Inovação no Poder Judiciário e Controle", que ocorrerá nos dias 30 e 31 de agosto de 2022, na modalidade presencial, no Royal Tulip Brasília Alvorada, na cidade de Brasília/DF, conforme P.A nº 8797/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1897/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9364/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 29 a 31/08/2022, ao servidor HELITON SANTOS DE LIMA, Sem Cargo no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.
Motivo: CONGRESSO/PALESTRA - O servidor participará do '17º Congresso de Inovação no Poder Judiciário e Controle', que ocorrerá nos dias 30 e 31 de agosto de 2022, conforme PA 8797/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1898/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9362/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 29/08/2022 a 31/08/2022, ao servidor VINÍCIUS GRACIANO ELIAS, no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.
Motivo: CONGRESSO/PALESTRA - O servidor participará do '17º Congresso de Inovação no Poder Judiciário e Controle', que ocorrerá nos dias 30 e 31 de agosto de 2022, na modalidade presencial, conforme programação anexa.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1899/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9365/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 29 a 31/08/2022, ao servidor JORIVÊ FLEURY BORGES, CHEFE DE SETOR no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para viajar de Goiânia-GO a Brasília-DF.
Motivo: CONGRESSO/PALESTRA - O servidor participará do '17º Congresso de Inovação no Poder Judiciário e Controle', que ocorrerá nos dias 30 e 31 de agosto de 2022, conforme PA 8797/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1900/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante na PCD 9363/2022,
R E S O L V E
Autorizar o pagamento de 2.5 diárias de viagem, referentes ao período de 29 a 31/08/2022, ao servidor GUSTAVO MELO MORAIS, DIRETOR DE COORDENADORIA no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO à Brasília-DF.
Motivo: CONGRESSO/PALESTRA - O servidor participará do "17º Congresso de Inovação no Poder Judiciário e Controle", a realizar-se nos dias 30 e 31 de agosto de 2022, na modalidade presencial, no Royal Tulip Brasília Alvorada, na cidade de Brasília/DF, conforme P.A nº 8797/2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 23 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1890/2022
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9060/2022,
R E S O L V E:
Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando o registro de preços para eventual a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de decoração de eventos, com fornecimento de material, para atender às necessidades deste Tribunal, a ser composta pelos seguintes membros:
I - Integrante Demandante: ADNÓLIA PEREIRA DE OLIVEIRA AIRES (titular); e EMMANUELLE LIMA CATÚLIO (suplente);
II - Integrante Administrativo: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular); e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente);
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Álvaro Celso Bonfim Resende
Diretor-Geral
Goiânia, 23 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
DIRETOR-GERAL CJ-4

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 8925/2022– SISDOC
Interessado(a): RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade
Decisão: Deferimento do benefício de auxílio pré-escolar.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 8716/2022- SISDOC Elogio Funcional
Requerente: Fábio Henrique Ribeiro - advogado
Interessado: MARCELO OLIVEIRA FAVORETTO
Motivo: pelo bom atendimento e presteza nos serviços prestados e em face da solicitude do servidor.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº:9377/2022 – SISDOC
Interessado(a): ROSANE LIMA ARAUJO
Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 20 de agosto de 2022 a 27 de agosto de 2022.
Decisão: Deferimento.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 9305/2022 – SISDOC
Interessado(a): MARIANA NASCENTE VALLE
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1891/2022
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9212/2021,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o servidor Caio da Silva Rocha (s007279), Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Vara do Trabalho de Jataí/GO, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 08/09/2022 a 10/05/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 23 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1892/2022
O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 8707/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a servidora VALENA PRUDENTE BITENCOURT RAMOS (s202667), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 14ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade integral, a partir de 01/09/2022 a 01/09/2026, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas
Goiânia, 23 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
MATEUS VARGAS MENDONÇA
DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1893/2022
O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 9269/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar a servidora LÍVIA DE PAULA BARRENHA, código s202809, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, anteriormente ocupada pela servidora SIMONE SOUZA PASTORI, código s009654, a partir de 5 de setembro de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto
Goiânia, 23 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1894/2022
O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 9075/2022,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Designar a servidora MAYARA SANTOS CARVALHO MENDES, código s165336, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, anteriormente ocupada pelo servidor MARCELO FONSECA FÉLIX DE SOUSA, código s203362, a partir de 17 de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto
Goiânia, 23 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1883/2022
O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 9174/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Segurança da Informação, a partir de 22 de agosto de 2022.
Art. 2º Designar o servidor LUIZ CARLOS XAVIER JUNIOR, código s165450, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Segurança da Informação, anteriormente ocupada pelo servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854, a partir de 22 de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1884/2022
O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 9128/2022,
Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e
Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar a servidora DÉBORA MIRANDA COÊLHO, código s012337, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 17 de agosto de 2022.
Art. 2º Designar o servidor MARCELO FONSECA FÉLIX DE SOUSA, código s203362, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Vara do Trabalho de Goiás, anteriormente ocupada pela servidora DÉBORA MIRANDA COÊLHO, código s012337, a partir de 17 de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1885/2022
O DIRETOR SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo Nº 9058/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO FONSECA FÉLIX DE SOUSA, código s203362, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 17 de agosto de 2022.
Art. 2º Remover, a pedido, o servidor MARCELO FONSECA FÉLIX DE SOUSA, código s203362, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis para a Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 17 de agosto de 2022.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas - Substituto
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
FERNANDO FONSECA MAGALHÃES
DIRETOR DE COORDENADORIA CJ-2

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria SGP/SCR/SGGOVE/SGJ

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGP/SCR/SGGOVE/SGJ Nº 1886/2022
Regulamenta a premiação de selo anual às Varas do Trabalho, Secretaria do Juízo de Execução e Cejusc JT da 18ª Região pelo cumprimento das Metas propostas pelo CNJ, melhor Índice Nacional de Gestão de Desempenho – IGEST e Menor Estoque Processual.
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a necessidade de promover incentivo ao aprimoramento e à melhoria da eficiência na prestação jurisdicional;
CONSIDERANDO o projeto institucional criado para premiação anual às Varas do Trabalho em reconhecimento ao resultado obtido no cumprimento das Metas propostas pelo CNJ, pelo desempenho das Varas apurado a partir do Índice Nacional de Gestão e Desempenho – IGEST, desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
CONSIDERANDO que os critérios definidos visam laurear o esforço das Varas do Trabalho que, durante o exercício analisado, se destacarem no cumprimento das Metas propostas pelo CNJ para a Justiça do Trabalho;
CONSIDERANDO a Gestão de Inovação, instituída pela Resolução CNJ nº 395 de 2021, que visa ao aprimoramento das atividades dos órgãos judiciários, por meio da difusão da cultura da inovação, modernização e técnicas de desenvolvimento do serviço judiciário;
CONSIDERANDO a recomendação feita pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, na ata da última correição ordinária realizada neste Tribunal, no sentido de se reduzir o tempo médio de duração dos processos (TMDP) no âmbito do 1º grau de jurisdição para patamares inferiores a 90 dias;
CONSIDERANDO as deliberações constantes da ata de reunião ocorrida em 6 de maio de 2022 e o disposto no Processo Administrativo nº 1334/2019,
RESOLVE:
Art. 1º Atualizar a regulamentação da premiação, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, dos Selos “Metas CNJ”, “IGEST – Índice Nacional de Gestão de Desempenho” e “Menor Estoque Processual”, como premiação anual às Varas do Trabalho, Secretaria do Juízo de Execução e Centro Judiciário de Soluções de Conflitos – Cejusc JT, que atenderem aos requisitos regulamentares.
Art. 2º O Selo “Metas CNJ” será conferido às Varas do Trabalho que atenderem aos seguintes critérios:
I- SELO DIAMANTE – cumprimento de todas as metas (1, 2, 3 e 5 - TCL) mais redução de 25% da meta específica – TMDP;
II - SELO OURO – cumprimento de todas as metas, sendo a Meta 5 - Taxa de Congestionamento Líquida, parcialmente (TCL da fase de conhecimento ou de execução) mais redução de 25% da meta específica - TMDP;
III - SELO PRATA – cumprimento de três metas, sendo a meta 1 obrigatória, mais redução de 25% da meta específica – TMDP; e
IV - SELO BRONZE – cumprimento de duas metas, sendo obrigatória a meta 1, mais redução de 25% da meta específica – TMDP.
§1º Caso a Vara do Trabalho possua prazo médio (TMDP) inferior à meta regional, será considerada cumprida, para efeito de premiação com o selo diamante, desde que eventual incremento nesse prazo não seja superior a 20% (vinte por cento), tendo por base o ano de 2021.
§2º A Vara do Trabalho que não for agraciada com selo receberá certificado em reconhecimento pelas metas cumpridas.
§3º Considera-se cumprida a meta quando esta não for aplicável à unidade.
§4º A Secretaria do Juízo de Execução e CEJUSCs serão contemplados com a premiação a partir de 2024, com base na apuração do período no ano de 2023, observando-se os seguintes requisitos:
I) Secretaria do Juízo de Execução
a) apuração da taxa de congestionamento pelo quantitativo de processos baixados, com redução de 20% do índice de estoque atual, considerando o ano anterior;
II) CEJUSCs
a) premiação ao Cejusc que obtiver o melhor índice de cumprimento da Meta 3.
§5º Para aferição do índice à premiação aos CEJUSCs serão apurados tão somente os processos remetidos ao Cejusc via fluxo no PJe.
Art. 3º O Selo IGEST – Índice Nacional de Gestão de Desempenho será conferido à Vara do Trabalho com melhor colocação de desempenho pelo IGEST no ranking Nacional e primeira colocação no ranking Regional, independente da faixa processual.
Art. 4º O Selo Menor Estoque Processual será conferido à Vara do Trabalho que possuir o menor estoque de processos nas fases de conhecimento ou execução.
Parágrafo único. Para aferição do menor estoque será considerada, na fase de conhecimento, a menor quantidade de processos pendentes de julgamento, enquanto na fase de execução será considerada a menor quantidade de processos pendentes de baixa.
Art.5º Os Selos e Certificados serão entregues em solenidade especialmente designada para esse fim na segunda quinzena do mês de agosto de cada ano, e as unidades agraciadas destacadas no sítio deste Regional na rede mundial de computadores.

Art. 6º A relação das Varas que receberão a premiação anual deverá ser aprovada pela Comissão de Premiação “Selo Metas” do 1º Grau de Jurisdição, a ser instituída em ato normativo próprio, a partir dos dados fornecidos pela Divisão de Estatística, cuja metodologia seguirá os critérios delineados pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
Art. 7º O período de apuração se dará pelos dados estatísticos do exercício do ano analisado com atualização prévia das alterações promovidas pelo CNJ, devendo o ato normativo ser revisto a cada final de exercício na segunda quinzena do mês de novembro.
Art. 8º Para a Premiação neste exercício considerando o ano-base 2021, serão aferidos apenas os critérios das quatro metas nacionais, quais sejam, metas 1, 2, 3, e 5 (TCL) do CNJ.
Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as Portarias GP/SGJ/SCR Nº 161/2018, GP/SCR/SGJ Nº 1914/2019 e GP/SCR/SGJ nº 1752/2020.
Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da Justiça do Trabalho.
assinado Eletronicamente
Daniel Viana Júnior
Desembargador Presidente
do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
assinado Eletronicamente
Geraldo Rodrigues do Nascimento
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região
Goiânia, 22 de agosto de 2022.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL
[assinado eletronicamente]
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	1
Portaria	1
Portaria SCR/DGMAG	1
Provimento	2
Provimento SCR	2
DIRETORIA GERAL	3
Despacho	3
Despacho DG	3
Portaria	3
Portaria DG	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
Portaria	5
Portaria SGPE	5
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	8
Portaria	8
Portaria SGP/SCR/SGGOVE/SGJ	8